



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 47 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Infância e Juventude.

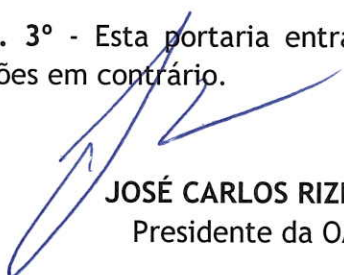
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Infância e Juventude**, presidida pelo Advogado **RAPHAEL AMERICANO CAMARA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 8.965.

Art. 2º - Nomear os advogados **CAMILLA TALLON CARDOSO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.917, como Vice-Presidente, **RUTHE RODRIGUES DE SOUSA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.641, como Secretária Geral, **VANESSA PORTO FIGUEIREDO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.989 como Secretária Geral Adjunto; como membros os advogados **MARGARETT DE OLIVEIRA KUSTER**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.047, **TAUHAN SILVA SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.658, **CLEBER JUNIOR MARQUES DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.626, **DILSON CARVALHO JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.260, **DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.611, **ALINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO PÔRTO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.434, **MARIA APARECIDA CAMPOS GOMES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 3.660, **BRAULIO BIAZATTI PADOVANI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.393, **MARILDA ARANTE MARIA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.972, **JOÃO DAVID PEREIRA CHAVES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.341, **MARCO ANTONIO JAGER**, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.094.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES